



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

64

Rua Samuel de Oliveira, 141 fone 14 33089216 CEP 18870000 Fartura-SP

Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, realizada no dia 09 de novembro de 2021, às 08h45 em segunda chamada, nas dependências da Coordenadoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, onde estiveram presentes os conselheiros Haraldo Ferreira, Lilian Juliane Reis Alves, Marta Regina França Santos, Patrícia Braga Cardoso, Tânia Regina Teixeira Garcia e a secretária executiva Maria Rejane de Oliveira Nunes. A reunião teve início com lista de presença, a qual foi passada aos presentes e assinada. Após constatado o quórum, deu-se a leitura da pauta do dia: Apresentação do ofício enviado pelo Ministério Público, referente a portaria de Instauração de Procedimento Administrativo, ao Conselho; Apresentação dos relatórios de atividades executadas pela ILPI “Lar São Vicente de Paulo” nos meses de setembro e outubro do presente ano, ao Conselho; Definição da data de visita de fiscalização a ILPI “Lar São Vicente de Paulo”, conforme determinação do Ministério Público. Dando início à reunião a secretária executiva apresentou ao Conselho o ofício enviado pelo Ministério Público, referente à portaria de Instauração de Procedimento Administrativo de natureza individual. Após leitura do ofício e conhecimento do assunto abordado, a plenária deliberou por oficiar o Cras “José Ubirajara Teixeira” para buscar informações sobre o acompanhamento familiar realizado ao idoso citado no referido ofício, afins de verificar a ocorrência de violação de direitos à pessoa idosa ou a inexistência dela. Posteriormente a essa informação deliberou por responder o Ministério Público, bem como tomar as devidas providências, caso seja necessário. Prosseguindo a reunião, tratou-se do segundo assunto pautado, no qual a técnica de referência da ILPI “Lar São Vicente de Paulo”, Tânia, apresentou à plenária, os relatórios de atividades executadas na instituição nos meses de setembro e outubro do presente ano. Detalhadamente discorreu sobre as adaptações feitas para executar as referidas atividades, considerando o período de pandemia da Covid-19. Apresentou ainda ao Conselho, a lista atualizada com os nomes dos acolhidos na instituição. Após esclarecimentos de dúvidas postas pelos conselheiros, informou também que foi iniciada no mês de setembro, a reforma de alguns itens apontados no plano de providências enviado pelo próprio Conselho, diante a última visita de fiscalização. Diante ao exposto e considerando as orientações a respeito da pandemia da Covid-19, o Conselho deliberou por adiar a visita de fiscalização à instituição, a qual deveria ser realizada no mês de novembro/2021, para o início do mês de dezembro/2021, cumprindo assim a determinação do Ministério Público. Finalizando a reunião, discutiu-se sobre a possibilidade da realização de um casamento nas dependências da capela da ILPI “Lar São Vicente de Paulo” no final do mês de janeiro/2022. Diante a questão, o Conselho solicitou a técnica Tânia, que transmita a orientação ao presidente da ILPI “Lar São Vicente de Paulo” para reavaliar a possibilidade da realização do casamento no local, considerando as orientações do Ministério da Saúde diante a pandemia Covid-19. Nada mais havendo a ser tratado, eu Maria Rejane de Oliveira Nunes, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e demais membros presentes.

Maria Rejane de Oliveira Nunes

Haraldo Ferreira

Lilian Juliane Reis Alves

Marta Regina França Santos

Patrícia Braga Cardoso

Tânia Regina Teixeira Garcia